



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2011

REVOGA A PORTARIA Nº 218/2010, DE 15/04/2010, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO A Sr.^a MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO, PARA O CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2010 a Portaria nº. 218/2010, de 15 de abril de 2010, que Concede a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.679.260-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, **Gratificação pelo Exercício da Função de Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de dezembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de janeiro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9088</u>
Data, <u>26</u> / <u>01</u> / <u>2011</u>
O FUNCIONÁRIO